



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA

1 **Ata da 11ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior - 2016/IFAP.**  
2

3 **1. ABERTURA DA REUNIÃO:** Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às  
4 nove horas e quarenta e três minutos, na sala de reunião do Gabinete da Reitoria do IFAP em  
5 Macapá-AP, reuniram-se os membros deste Conselho Superior: Pedro Clei Macedo, Érika da Costa  
6 Bezerra, Ângela Irene Farias de Araújo Utzig – Representantes do Colégio de Dirigentes, Rosana  
7 Tomazi - Representante de Entidade de Trabalhadores – CRQ VI Região, Marlon de Oliveira do  
8 Nascimento, Zigmundo Antônio de Paula - Representantes dos Docentes, Manoel José Magalhães  
9 da Silva, Michel Santos da Fonseca - Representantes dos Técnicos Administrativos, Léo Serrão  
10 Barbosa - Representante dos Egressos. **1.1. Abertura pela Presidente do Conselho:** 1.1. Abertura  
11 pela Presidente do Conselho: Deu boas vindas e agradeceu a presença de todos **1.2. Verificação do**  
12 **Quórum Regimental:** A Presidente perguntou a Secretária se existia quórum e a mesma respondeu  
13 que sim. **1.3. Aprovação da pauta:** A Conselheira Rosana Tomazi pediu que fosse inserida a pauta:  
14 Apresentação do Parecer nº 47/2016/CONSUP/IFAP – Processo nº 23228.585/2016-74 Análise do  
15 Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional  
16 e Tecnológica. O Conselheiro e Presidente de Comissão Deflagradora do Processo de Consulta e  
17 Escolha dos Diretores Gerais dos *Campi* Macapá e Laranjal do Jari, Marlon de Oliveira do  
18 Nascimento solicitou autorização para retirada da pauta 3.2 Nomeação da Comissão Eleitoral  
19 Central da Reitoria pela Presidente do CONSUP/IFAP, em razão de ter sido retirado do Calendário  
20 Geral do Processo de Consulta e Escolha dos Diretores Gerais, após aprovada inserção, retirada de  
21 assunto e nova ordem do dia, a pauta foi aprovada. **1.4. Aprovação da Ata da 10ª Reunião**  
22 **Ordinária:** A Presidente afirmou que a ata foi encaminhada anteriormente aos membros, e sem  
23 ajustes, foi colocada em votação, aprovada e assinada pelos conselheiros que estavam presentes na  
24 data da reunião. **2. EXPEDIENTE:** **2.1. Justificativa de ausência:** O Presidente perguntou à  
25 Secretaria se houve justificativa de ausência e ela informou que os seguintes conselheiros  
26 justificaram: Iessa da Silva Dias e Wilson Bruno Conceição Fernandes - Representantes dos  
27 Discentes, Franciulli da Silva Dantas de Araújo - Representante dos Docentes **3. ORDEM DO**  
28 **DIA:** **3.1. Apresentação do Parecer nº 47/2016/CONSUP/IFAP – Processo**  
29 **nº 23228.000585/2016-74 Análise do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato***  
30 ***Sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica,** Conselheira Relatora: Rosana  
31 Tomazi passou a leitura do parecer, destacando que a PROPESP solicitou através do Memorando  
32 157/2016 a retificação do Projeto Pedagógico do Curso no que diz respeito ao nome do  
33 Coordenador do curso, as substituições de três docentes e a mudança da modalidade de Educação  
34 Presencial para Educação a Distância conforme parecer de e-mail enviado ao DIEAD – Direção de  
35 Educação à Distância solicitando a possibilidade de oferta de credenciamento *Lato Sensu* EaD do  
36 Instituto – Polo Macapá. Após a leitura a Relatora votou pela aprovação do PROJETO  
37 PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DOCÊNCIA NA  
38 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, com a ressalva de que seja anexada ao  
39 processo a retificação do Projeto pedagógico do curso (de modalidade presencial para modalidade a  
40 distância), através de acréscimo de itens de legislação de EaD, bem como de informação sobre  
41 aprovação do Polo Macapá - EaD no sistema E-mec, sugerindo ainda complementar o projeto com  
42 as datas dos encontros presenciais, anexando um possível calendário com os nomes dos três  
43 docentes que serão substituídos. A Presidente do Conselho perguntou se o curso em tela será  
44 ofertado somente para o Polo Macapá, e onde será realizada a matrícula dos alunos. A Relatora  
45 esclarece que serão ofertadas 60 vagas abertas para todo o IFAP e que a oferta será feita pelo Polo  
46 Macapá, logo a matrícula dos alunos e os encontros presenciais serão realizados no *Campus*  
47 Macapá. O Conselheiro Pedro Clei Macedo acrescenta que o curso ao transformar em EaD,  
48 necessitará seguir todas normas e os trâmites de cadastramento no sistema E-mec, e ainda, as  
49 orientações do Provedor de Institucional para EaD.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA

50 do CONSUP solicitou esclarecimentos acerca da distribuição da carga horária, tendo em vista que  
51 os docentes do IFAP irão ministrar as disciplinas, e se alguma componente curricular do curso é de  
52 90hs, o docente assumirá as 90hs, independentemente de ser presencial ou à distância. O  
53 Conselheiro Pedro Clei Macedo explicou que o docente deverá assumir as 90hs horas, estando  
54 incluso os encontros presenciais, e todas as responsabilidades em relação gerenciamento das  
55 atividades, avaliação das postagens e fóruns a distância. Logo, a carga horária docente destina-se  
56 uma atividade de trabalho independente se a modalidade for presencial ou a distância, sendo  
57 diferenciado apenas em razão do maior contato com os alunos ser feito *online*. A Presidente solicita  
58 que estejam claras as atividades de educação a distância, na questão da tutoria presencial e distância  
59 para ser evitado qualquer tipo de transtorno. Sugere ainda, que a carga horária EaD precisa ser  
60 contemplada na carga horária docente. A Conselheira Relatora Rosana Tomazi esclarece que as  
61 Componentes Curriculares das Pós-Graduação não ultrapassam o limite de 30hs por Componente,  
62 sendo 20% presencial (12hs) e 45 dias para finalizar o acompanhamento online. A Presidente do  
63 CONSUP solicitou aos Diretores Gerais de *Campi* que não possuem Polo EaD credenciado,  
64 comecem a buscar todas as informações necessárias a fim de realizar o devido credenciamento,  
65 pois, somente o Campus Macapá está credenciado. Sugeri que os autos do processo retornassem à  
66 PROEN para correções solicitadas, colocado em votação foi aprovado. A Conselheira Relatora  
67 Rosana Tomazi informa que pedirá um parecer formal da Procuradoria Jurídica do Ifap sobre a  
68 dúvida levantada pelo Conselheiro Pedro Clei Macedo quanto a atuação e carga horária dos técnicos  
69 administrativos dentro dos cursos de Pós-Graduação, para que seja colocado na regulamentação das  
70 Pós que serão ofertadas. A Presidente colocou o parecer para votação, que foi aprovado pelo  
71 Conselho. **3.2. Aprovação das Normas para Deflagração do Processo de Consulta e Escolha**  
72 **dos Diretores Gerais dos Campi Macapá e Laranjal do Jari,** A Comissão Deflagradora composta  
73 pelos membros: Marlon Oliveira do Nascimento (Presidente), Michell do Santos Fonseca (membro)  
74 e Iessa da Silva Dias (membro) entregaram para todos os Conselheiros e Presidente do Conselho  
75 uma cópia da Minuta da Resolução que será expedida pelo CONSUP, caso seja aprovada. O  
76 Presidente da Comissão Deflagradora Marlon de Oliveira Nascimento iniciou a leitura da Minuta de  
77 Resolução que estabelecerá as Normas para deflagração do processo de consulta a Comunidade  
78 acadêmica para escolha dos Diretores Gerais dos *Campi* Macapá e Laranjal do Jari do Instituto  
79 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – Ifap, para o mandato de 2016-2019,  
80 justificando inicialmente que o anexo da Minuta, consta o cronograma - Proposta de Calendário  
81 Geral – foi reajustado de acordo com entendimento da Comissão Deflagradora. A justificativa se  
82 deu em razão de já ter sido aprovado por unanimidade na 10ª Reunião Extraordinária do CONSUP a  
83 Proposta de Calendário Geral para Consulta e Escolha dos Diretores Gerais dos *Campi* Macapá e  
84 Laranjal do Jari, que também será solicitado aprovação pelo Conselho. Destacou ainda, que as  
85 Normas estão de acordo com o Decreto de nº6.986 de 20 de outubro de 2009. No decorrer da leitura  
86 o Presidente da Comissão Deflagradora esclareceu as dúvidas e realizou as correções de inclusão e  
87 exclusão proposta pelos Conselheiros e Presidente do Conselho na Minuta apresentada. Michell do  
88 Santos Fonseca, membro da Comissão Deflagradora auxiliou o Presidente da Comissão, finalizando  
89 a leitura da Minuta de Resolução. A Presidente do CONSUP colocou a Minuta de Resolução que  
90 contém as regras do Processo de Consulta e Escolha dos Diretores Gerais dos *Campi* Macapá e  
91 Laranjal do Jari e alteração do Calendário Geral inclusive com as contribuições dos Conselheiros  
92 para votação, sendo aprovados por unanimidade. **4. CONSIDERAÇÕES GERAIS:** A Presidente  
93 do CONSUP agradeceu a participação de todos, e convocou os Conselheiros presentes para a  
94 Reunião Extraordinária que acontecerá no dia 21.09.2016 às 9hs, na sala de Reunião do Gabinete da  
95 Reitoria. **5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por  
96 encerrada a reunião às onze horas e vinte e quatro minutos. E, para contar, eu, secretária, lavrei esta  
97 ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes da reunião.  
oo

